



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 134, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 059, de 3 de abril de 2007, e Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 125, de 16 de setembro de 2010, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

#### **I – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação e Poder Executivo**

##### **Municipal:**

Titulares – Luiz Brisola de Almeida Filho / Vanessa Fernanda Bueno.  
Suplentes – Cristina Aparecida Correa Barros / Ludney Rocha da Silva.

#### **II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:**

Titular – Hellen Garcia Vieira.  
Suplente – Marcia Garcia da Silva Lima.

#### **III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:**

Titular – Mauricio Ortiz Neto.  
Suplente – Luiz Fernando dos Santos.

#### **IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas**

##### **municipais:**

Titular – Antonio Marcelino Cardoso de Camargo.  
Suplente – Tiago Dionisio.

#### **V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:**

Titulares – Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva / Sheila Barbosa do Prado.  
Suplentes – Franciele Aparecida de Barros Campos / Sara Ferraz de Oliveira.

#### **VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:**

Titulares – Elyara Cristina Soares / Yohana Estela de Oliveira da Silva  
Suplentes – Anderson Massaki Benck Junior / Daiane Amabili Gobbo



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

### **VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular – Jair Batagin Junior.

Suplente – Sonia Aparecida de Oliveira.

### **VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município:**


Titular – Rosana Paula Ananias Ferrari.

Suplente – Flavia Glacielli Barisão.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Fica revogado o Decreto n.º 65, de 19 de fevereiro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 05 de setembro de 2019.



**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*